

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO REGIMENTAL A SER APRESENTADA NAS ASSEMBLEIAS DE GRUPOS DE COOPERADOS NO PERÍODO DE 09/03/2021 A 18/03/2021 E NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 08/04/2021 DA COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO DO SUDOESTE DO PARANÁ – EVOLUA.

- a) Alteração do “Comitê Educativo” para “Comitê Cooperativo”, alterando todos os demais artigos em que constar as referidas denominações:

Antes	Depois
<p>INTRODUÇÃO</p> <p>O presente Regimento Interno apresenta os assuntos em sua estrutura, através de divisão por “Título”, “Capítulo” e “Seção”, podendo estes ser apresentados por artigos, incisos e parágrafos, sendo que, para facilitar a leitura, ao se fazer referência à COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO DO SUDOESTE DO PARANÁ – EVOLUA, esta será denominada doravante de Cooperativa Filiada, os associados filiados denominados Cooperados, os Postos de Atendimento, denominados PAs, os funcionários denominados Colaboradores, a COOPERATIVA CENTRAL DE CREDITO – Ailos, denominada Cooperativa Central e esta, em conjunto com suas Cooperativas Filiadas, denominadas Sistema Ailos.</p> <p>Todas as Normas, Políticas e Regimentos referenciados no presente Regimento Interno, tratam-se de documentos padrões do Sistema Ailos, motivo pelo qual quando se lê Manual de Boas Práticas para Assembleias Gerais, Manual de Crédito, Manual de Controles Internos e Gestão de Riscos, Política de Governança Cooperativa, Política de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo, Políticas de Recursos Humanos, Regimento Interno dos Conselhos de Administração e Fiscal, Regimento Interno do Comitê Educativo, ou quaisquer outro documento semelhante, leia-se padrão do Sistema Ailos.</p>	<p>INTRODUÇÃO</p> <p>O presente Regimento Interno apresenta os assuntos em sua estrutura, através de divisão por “Título”, “Capítulo” e “Seção”, podendo estes ser apresentados por artigos, incisos e parágrafos, sendo que, para facilitar a leitura, ao se fazer referência à COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO DO SUDOESTE DO PARANÁ – EVOLUA, esta será denominada doravante de Cooperativa Filiada, os associados filiados denominados Cooperados, os Postos de Atendimento, denominados PAs, os funcionários denominados Colaboradores, a COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO – AILOS, denominada Cooperativa Central e esta, em conjunto com suas Cooperativas Filiadas, denominadas Sistema Ailos.</p> <p>Todas as Normas, Políticas e Regimentos referenciados no presente Regimento Interno, tratam-se de documentos padrões do Sistema Ailos, motivo pelo qual quando se lê Manual de Boas Práticas para Assembleias Gerais, Manual de Crédito, Manual de Controles Internos e Gestão de Riscos, Política de Governança Cooperativa, Política de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo, Políticas de Recursos Humanos, Regimento Interno dos Conselhos de Administração e Fiscal, Regimento Interno do Comitê Cooperativo, ou quaisquer outro documento semelhante, leia-se padrão do Sistema Ailos.</p>

b) Alteração do artigo 106, que trata dos critérios operacionais:

Antes	Depois
<p>Artigo 106. A Cooperativa Filiada definirá critérios operacionais, em consonância com os padrões estabelecidos pela Cooperativa Central, com base em pareceres técnicos especialmente elaborados, com vistas a administração dos recursos próprios e de terceiros, dentre outros, no tocante a:</p> <p>I – Índice mínimo de liquidez, a ser definido periodicamente pela Cooperativa Central;</p> <p>II – Linhas de crédito com parâmetros de taxas, prazos e garantias, conforme limites estabelecidos no Manual de Crédito;</p> <p>III – Taxas e prazos de captação.</p>	<p>Artigo 106. A Cooperativa Filiada definirá critérios e diretrizes para consecução do seu objeto social, em consonância com os padrões estabelecidos pela Cooperativa Central por meio da Política de Gerenciamento Contínuo de Riscos das Cooperativas Filiadas (S5), da Política de Crédito do Sistema Ailos e da Política de Captação do Sistema Ailos.</p> <p>Observação: Alterada a redação do artigo 106 para fazer constar a Política de Gerenciamento Contínuo de Riscos das Cooperativas Filiadas (S5), a Política de Crédito do Sistema Ailos e a Política de Captação do Sistema Ailos, onde constam os padrões a serem observados pelas Cooperativas Filiadas para definição dos critérios operacionais.</p>